

**PORTARIA Nº 007/2022 – ECOA**

Institui a Comissão para os processos de contratação de bens e serviços do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA** conforme regulamento de compras e da outras providências.

**O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, por meio de Diretor Presidente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16 do Regulamento de Compras;

Considerando a necessidade de contratar bens e serviços para a execução do Contrato de Gestão com a SECULT Sobral;

Considerando a necessidade de maior dinamização e planejamento das atividades internas do ECOA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão para o processamento das aquisições de bens e serviços do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, mais especificamente para os editais nº 008/22 e 009/22, sendo as seguintes pessoas:



1º- Ana Larisse de Oliveira

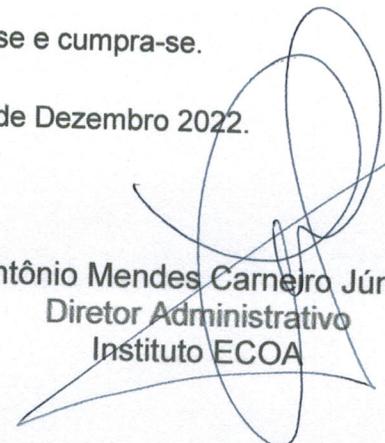
2º-Francisco Diego Melo

3º- Francisco Thiago Felix de Souza

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sobral, 26 de Dezembro 2022.



Antônio Mendes Carneiro Júnior  
Diretor Administrativo  
Instituto ECOA